



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Em 04 de Outubro de 2021

- MATÉRIA 1** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 72/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGER MARTINS, QUE “**INDICO à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que a estude a possibilidade de criação do conselho municipal da pessoa com deficiência através de lei própria de autoria exclusiva do Poder Executivo.**”.
- MATÉRIA 2** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 73/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIANI CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA, QUE “**INDICO à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que contrate ou designe um de Técnico em Meio Ambiente em tempo integral para atuar junto ao conselho do meio ambiente e casa da agricultura.**”.
- MATÉRIA 3** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 74/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGER MARTINS, QUE “**INDICO à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que estude a possibilidade de instalação de lixeiras coletivas nos assentamentos.**”.
- MATÉRIA 4** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 75/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADILSON VERA, QUE “**INDICO á mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, órgão competente, em caráter de urgência, Sinalização de Solo, Redutor de velocidade (Lombada), e Placa que Identificam o nome da via (Rua), em toda Rua 13 de Maio, a mesma dá acesso a três (3) importantes unidades escolares de nosso Município, Creche Municipal “Aparecida de Fátima Moreira Frias”, Escola “Iracema Leite e Silva”, de 1º e 2º ano (Escola**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

Tempo Integral), Escola “Iracema leite e Silva”, de 3º e 9º ano, e Ensino Médio.”.

- MATÉRIA 5** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 76/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADILSON VERA, QUE **“INDICO á mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, órgão competente, em caráter de urgência, Conserto/Troca da Cobertura de Policarbonato do Portão de Entrada e Saída da Escola “Iracema Leite e Silva”, de 1º e 2º ano (Escola Tempo Integral).”.**
- MATÉRIA 6** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 77/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADILSON VERA, QUE **“INDICO á mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, órgão competente, em caráter de urgência, Solicitar Manutenção/Pintura e Troca de Brinquedos do Parque Infantil da Escola “Iracema Leite e Silva”, de 1º e 2º ano (Escola Tempo Integral).”.**
- MATÉRIA 7** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 78/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADILSON VERA, QUE **“INDICO á mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, órgão competente, em caráter de urgência, Compra de Mesa para Refeitório com Banco Acoplado da Escola “Iracema Leite e Silva”, de 1º e 2º ano (Escola Tempo Integral).”.**
- MATÉRIA 8** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 79/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADILSON VERA, QUE **“INDICO á mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, órgão competente, em caráter de urgência, Colocação de Corrimão na Escada do Portão de Entrada e Saída da Escola “Iracema Leite e Silva”, de 1º e 2º ano (Escola Tempo Integral).”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

- MATÉRIA 9** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 80/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADILSON VERA, QUE **“INDICO á mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, órgão competente, em caráter de urgência, Solicitar Compra de Utensílios para Cozinha da Escola “Iracema Leite e Silva”, de 1º e 2º ano (Escola Tempo Integral).”**.
- MATÉRIA 10** LEITURA E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 81/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADILSON VERA, QUE **“INDICO á mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, órgão competente, em caráter de urgência, Solicitar Conserto da Coifa Industrial da Cozinha, Escola “Iracema Leite e Silva”, de 1º e 2º ano (Escola Tempo Integral).”**.
- MATÉRIA 11** LEITURA E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 10/2021, DE AUTORIA DE TODOS DOS VEREADORES DESTA CASA, QUE **“Os vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR a família, pelo falecimento do Senhor Claudemir Frias, ocorrido no mês de setembro de 2021”**.
- MATÉRIA 12** LEITURA E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 11/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADILSON VERA, QUE **“O vereador que esta subscreve, com base no regimento interno e na lei orgânica do município, apresenta a V.Excia, com aquiescência plenária, requer que seja enviada Moção de Pesar, aos familiares, pelo falecimento do Senhor, GERALDO ANTUNES DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 29 de Setembro de 2021”**.
- MATÉRIA 13** LEITURA E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 695/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE **“Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação até o limite de**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

R\$608.500,00 (seiscentos e oito mil e quinhentos reais), para ocorrer com as despesas vinculada a Educação, para construção, aplicação e reforma de prédios escolares.”.

MATÉRIA 14 LEITURA E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 700/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “Cria cargos de provimento temporário para atendimento de necessidade por excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição da República.”.

MATÉRIA 15 APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 696/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2.022/2.025 e dá outras providências”.

MATÉRIA 16 APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 697/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2.022 e dá outras providências.”.

MATÉRIA 17 APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 698/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Borebi para o exercício de 2.022.”.

MATÉRIA 18 APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 699/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “Altera a denominação da Rodovia Vicinal que liga o município de Borebi ao Município de Agudos – Rodovia da Amizade”.